



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 19/2019 – REPÚDIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS – SP:

EDMERCIA MICHELETTI DINIZ e ANTONIO DE AGOSTINI NETO, Vereadores da Câmara Municipal de Itápolis, **REQUEREM**, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente Moção de Repúdio aos cursos de graduação na área de saúde na modalidade de Ensino a Distância (EAD) na sua totalidade.

O Ensino a Distância (EAD) é uma alternativa utilizada, sobretudo pela rede privada de ensino para que as pessoas possam adquirir diplomas com mensalidade reduzida e com turnos e horários de estudo flexíveis, a fim de conquistar crescimento pessoal e profissional.

O crescimento desta modalidade de ensino se deve a evolução tecnológica, através da qual há interação aluno-professor com ferramentas online.

O Ministério da Educação (MEC) tem ampliado a oferta de cursos de graduação na área de saúde na modalidade Ensino a Distância e que, a exemplo dos cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social nota-se que tais polos de EAD não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos.

O Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio da Resolução nº 515, em junho de 2016, e “posiciona-se contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade Educação a Distância (EaD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade”.

O direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil.



Câmara Municipal de Itápolis
Nr: 0302/2019 | Prazo: 30/08/2019
Chave: 0751-5623-2981-6425
Responsável: Greice Belatto
Data: 02/05/2019 | Hora: 12:05



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

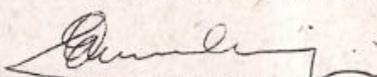
A graduação na modalidade à distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional.

A modalidade EAD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação do futuro profissional na área da saúde, bem como, a vida humana é uma prioridade que deve estar acima de quaisquer outros interesses.

Assim sendo, apresento na forma regimental a presente Moção De Repúdio, para que seja encaminhado ofício ao Ministério da Educação, com o intuito de tornar pública a posição desta Egrégia Casa de Leis contrária à autorização de cursos de graduação na área de saúde na modalidade de ensino a distância na sua totalidade.

REQUEREM, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Ministério da Educação, bem como ao Conselho Nacional de Saúde, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 02 de maio de 2019


EDMERGIA MICHELETTI DINIZ
Vereadora


ANTONIO DE AGOSTINI NETO
Vereador